

EDITAL

Celeste Fernanda Branco Ferreira, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Campo e Sobrado, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, tem a honra e o dever de:

Convidar a população da Freguesia de Campo e Sobrado para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 29 de abril de 2024 pelas 21 horas no Salão Nobre do Edifício de Campo, sito na Rua dos Moirais 94, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS.

1. Intervenção do Público.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Ordem do Dia:
 - a) Leitura e aprovação da ata da sessão de 20 de dezembro 2023;
 - b) Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008;
 - c) Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão Orçamental para inclusão do saldo de gerência;
 - d) Apreciação e votação do Relatório de Atividade e Conta de Gerência do Ano 2023;
 - e) Apreciação do inventário;
 - f) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013;

Campo e Sobrado, 16 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(Celeste Fernanda Branco Ferreira)